GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIX EDIÇÃO EXTRA Nº 133-A BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	5	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	2		5

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.408, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R$ 43.893.520,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00060-00397054/2020-15, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do DF, crédito suplementar no valor de R$ 43.893.520,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da fonte de recursos 739 – Transferência da União - Emendas de Bancada –EPB.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1718.99.11	739		43.893.520	43.893.520
2020AC00471				TOTAL	43.893.520

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						43.893.520
10.122.6202.4044 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19						
Ref. 020594 0001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.39	0	739	43.893.520	43.893.520
2020AC00471					TOTAL	43.893.520

DECRETO Nº 41.409, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00431-000011985/2020-35 e 00090-00029036/2020-00, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						28.000.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL						
	99	99.99.99	0	188	28.000.000	28.000.000
2020AC00477					TOTAL	28.000.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						20.000.000
26.453.6216.2455 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC						
Ref. 019665 0002 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	188	16.300.000	16.300.000
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 019655 0002 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.48	0	188	3.700.000	3.700.000
2020AC00477					TOTAL	20.000.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						8.000.000
08.306.6228.4173 FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS						
Ref. 019553 0003 FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
	25	33.90.48	0	188	8.000.000	8.000.000
2020AC00477					TOTAL	8.000.000

DECRETO Nº 41.410, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a transformação de cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00031029/2020-46, DECRETA:

Art. 1º Os cargos comissionados relacionados no Anexo I ficam transformados nos cargos comissionados na forma do Anexo II.

Art. 2º Para compensação financeira com a transformação de cargos será utilizado o saldo do Banco de Saldo Financeiro, de que trata a Lei nº 6.525, de 1° de abril de 2020, e o Decreto n° 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.410, de 29 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (SIGRH 40000043); Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260230); Subdiretor, CPC-08, 03 (SIGRH 21200037, 21200034, 21200032); Chefe, CPC-06, 02 (SIGRH 65201756, 00702185); Delegado Chefe Adjunto/Delegado de Polícia, CPC-08, 01 (SIGRH 03100801); Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/Policial Civil, CPC-04, 01 (SIGRH 03100727); Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/Agente de Polícia, CPC-04, 01 (SIGRH 03100545); Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/Agente de Polícia, CPC-04, 01 (SIGRH 03100558); Chefe da Seção de Investigação Geral/Agente de Polícia, CPC-04, 01 (SIGRH 03100454); Chefe da Seção de Polícia Comunitária/Agente de Polícia, CPC-04, 01 (SIGRH 03100456); Chefe da Seção de Repressão às Drogas/Agente de Polícia, CPC-04, 01 (SIGRH 03100577); Comandante, CPC-06, 02 (SIGRH 21102449, 21102498); Coordenador de Plantão/Delegado de Polícia, CPC-04, 02 (SIGRH 03101217, 03101780); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 65260267); Assessor, CPC-06, 02 (SIGRH 65201750, 65201779); Assessor Técnico, CPC-04, 05 (SIGRH 00001063, 00001065, 00001066, 00001067, 02803296); Assessor Técnico/Policial Civil, CPC-04, 01 (SIGRH 03100001) - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - BANCO DE CARGOS - Assessor Técnico, CC-04, 01; Assessor Técnico, CPC-01, 54.

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.410, de 29 de outubro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - BANCO DE CARGOS - Assessor Especial, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 10; Assessor Especial, CNE-04, 12; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor, CC-06, 04; Assessor, CC-08,03; Assessor Especial, CPE-02, 11; Assessor Especial, CPE-03, 13; Assessor Especial, CPE-04, 02; Assessor Especial, CPE-05, 02; Assessor Especial, CPE-06, 02; Assessor Especial, CPE-07, 04; Assessor Especial, CPE-08, 02; Assessor, CPC-06, 04; Assessor, CPC-08, 04.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 3454ª /DECISÃO Nº: 422/REALIZADA EM: 08/07/2020

PROCESSO Nº: 0070-000170/2017

INTERESSADO: Antonio Mazurek

EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Antonio Mazurek, para o imóvel denominado " Lote nº 9, BR-010, DF-345, Km 2, DF-205, Área Isolada Sítio Novo Pipiripau II – Planaltina/DF.

RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração do Contrato Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Antonio Mazurek, para o imóvel denominado " Lote nº 9, BR-010, DF-345, Km 2, DF-205, Área Isolada Sítio Novo Pipiripau II, Planaltina, com área total de 93ha,78a 56ca (noventa e tres hectares, setenta e oito ares e cinquenta e seis centiares)", conforme Memorial Descritivo 23969797.

SESSÃO 3454ª/ DECISÃO Nº: 415/ REALIZADA EM: 08/07/2020

PROCESSO Nº: 0070-001808/2012

INTERESSADO: Emídio Júlio Neto.

EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Emídio Júlio Neto, para o imóvel denominado "Chácara nº 22, BR-251, DF-001, VC-331, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas/DF.

RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração do Contrato Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com EMÍDIO JÚLIO NETO, para o imóvel denominado "Chácara nº 22, BR-251, DF-001, VC-331, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas, com área total de 6ha22a06ca (seis hectares, vinte e dois ares e seis centiares)", conforme Memorial Descritivo, prot. 31012468.

SESSÃO 3454ª/ DECISÃO Nº: 416 /REALIZADA EM: 08/07/2020

PROCESSO Nº: 0070-001552/2010

INTERESSADO: Jeverson Luiz Ebani

EMENTA: Celebração de Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Jeverson Luiz Ebani, para o imóvel denominado " Chácara nº 74, DF-130, VC-165, Ribeirão Extrema, Núcleo Rural Rio Preto – Planaltina/DF.

RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Jeverson Luiz Ebani, para o imóvel denominado " Chácara nº 74, DF-130, VC-165, Ribeirão Extrema, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina, com área total de 342ha.82.72ca (trezentos e quarenta e dois hectares, oitenta e dois ares e setenta e dois centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 23969797.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SESSÃO 3454ª/DECISÃO Nº 414/REALIZADA EM: 08/07/2020

PROCESSO Nº: 0070-003056/2012

INTERESSADO: Pedro Enio Gonçalves.

EMENTA: Celebração do Contrato Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Pedro Enio Gonçalves, para o imóvel denominado "Chácara dos Cunhados nº 83, Fazenda São Geraldo, Núcleo Rural São Bartolomeu - São Sebastião/DF.

RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração do Contrato Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com PEDRO ENIO GONÇALVES, para o imóvel denominado "Chácara dos Cunhados nº 83, Fazenda São Geraldo, Núcleo Rural São Bartolomeu, São Sebastião, com área total de 2ha.13a.40ca (dois hectares, treze ares e quarenta centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 28011757.

SESSÃO 3458ª/DECISÃO Nº: 450 /REALIZADA EM: 22/07/2020

PROCESSO Nº: 0070-001989/2012

INTERESSADO: Valtair Fernandes Cardoso.

EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Valtair Fernandes Cardoso, para o imóvel denominado Lote nº 9, DF-320, VC-165, Ribeirão Extrema, Núcleo Rural Rio Preto – Planaltina/DF.

RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Valtair Fernandes Cardoso, para o imóvel denominado Lote nº 9, DF-320, VC-165, Ribeirão Extrema, Núcleo Rural Rio Preto - Planaltina com área total de 129ha63a83ca (cento e vinte e nove hectares, sessenta e três ares e oitenta e três centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 28852409.

SESSÃO 3459ª/DECISÃO Nº:471/REALIZADA EM: 29/07/2020

PROCESSO Nº: 0070-001176/2011

INTERESSADO: Antônio Morais de Sousa e Maria Lucilene Martins.

EMENTA: Celebração de Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Antônio Morais de Sousa e Maria Lucilene Martins, para o imóvel denominado Lote Nº 90-D, do Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF, com área total de 8ha02a48ca (oito hectares, dois ares e quarenta e oito centiares).

RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Antônio Morais de Sousa e Maria Lucilene Martins, para o imóvel denominado " Lote Nº 90-D do Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF, com área total de 8ha02a48ca (oito hectares, dois ares e quarenta e oito centiares)", conforme Memorial Descritivo, prot. 29136373.

SESSÃO 3463ª/ DECISÃO Nº:497/REALIZADA EM: 05/08/2020

PROCESSO Nº: 0070-001270/2010

INTERESSADO: Cristian Renato Triacca.

EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Cristian Renato Triacca, para o imóvel denominado, Lote 4, Módulo D, BR-251, Km 8, DF-125, Córrego Lamarão, PAD/DF - Paranoá/DF.

RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Cristian Renato Triacca, para o imóvel denominado, Lote 4, Módulo D, BR-251, Km 8, DF-125, Córrego Lamarão, PAD/DF, Paranoá, com área total de 124ha94a21ca (cento e vinte e quatro hectares, noventa e quatro ares e vinte e um centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 23453828.

SESSÃO 3463ª/ DECISÃO Nº:501/REALIZADA EM: 05/08/2020

PROCESSO Nº: 0070-001605/2012

INTERESSADO: Hilton Alves Pereira.

EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Hilton Alves Pereira, para o imóvel denominado, Chácara Renascer nº 24, BR-251, Assentamento Nova Vitória, Núcleo Rural Aguilhada, São Sebastião.

RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Hilton Alves Pereira, para o imóvel denominado, Chácara Renascer nº 24, BR-251, Assentamento Nova Vitória, Núcleo Rural Aguilhada, São Sebastião, com área total de 5ha.33a81ca (cinco hectares, trinta e três ares e oitenta e um centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 26852279.

SESSÃO 3463ª/DECISÃO Nº:498/REALIZADA EM: 05/08/2020

PROCESSO Nº: 0070-001872/2016

INTERESSADO: Fabio Luiz Falqueto.

EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Fabio Luiz Falqueto, para o imóvel denominado, Chácara nº 95, DF-120, Rio Jardim, Núcleo Rural Tabatinga – Planaltina/DF.

RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Fabio Luiz Falqueto, para o imóvel denominado, Chácara nº 95, DF-120, Rio Jardim, Núcleo Rural Tabatinga, Planaltina, com área total de 32ha.88a.67ca(trinta e dois hectares, oitenta e oito ares e sessenta e sete centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 3638299, fl.42.

SESSÃO 3463ª/DECISÃO Nº:499/REALIZADA EM: 05/08/2020

PROCESSO Nº: 0070-001375/2011

INTERESSADO: Antonio Carlos Barbosa.

EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Antonio Carlos Barbosa, para o imóvel denominado, Chácara nº 7, BR-251, DF-473, Núcleo Rural Zumbi dos Palmares - São Sebastião/DF.

RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Antonio Carlos Barbosa, para o imóvel denominado, Chácara nº 7, BR-251, DF-473, Núcleo Rural Zumbi dos Palmares, São Sebastião, com área total de 6ha.77a.07ca (seis hectares, setenta e sete ares e sete centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 32180868.

SESSÃO 3463ª/DECISÃO Nº:500/REALIZADA EM: 05/08/2020

PROCESSO Nº: 0070-000781/2011

INTERESSADO: Darci Afonso Haas.

EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Darci Afonso Hass, para o imóvel denominado, Lotes nº 6, 11 e 12, Módulo D, DF-285, VC-441, Córrego Barriguda, Programa de Assentamento Dirigido do DF (PAD-DF) - Paranoá/DF.

RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Darci Afonso Hass , para o imóvel denominado, Lotes nº 6, 11 e 12, Módulo D, DF-285, VC-441, Córrego Barriguda, Programa de Assentamento Dirigido do DF (PAD-DF), Paranoá/DF, com área total de 999ha.49a.02ca (novecentos e noventa e nove hectares, quarenta e nove ares e dois centiares), sendo área-01 357,2344 (trezentos e cinquenta e sete hectares, vinte e três ares e quarenta e quatro centiares) e área-2 642,2576 (seiscentos e quarenta e dois hectares, vinte e cinto ares e setenta e seis centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 33454518 e 33454581.

SESSÃO 3463ª/DECISÃO Nº:502/REALIZADA EM: 05/08/2020

PROCESSO Nº: 0070-000254/2012

INTERESSADO: Francisco de Sousa.

EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Francisco De Sousa, para o imóvel denominado, Chácara nº 22-A, DF-320, Córrego Saltador, Núcleo Rural Rio Preto - Planaltina/DF.

RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Francisco de Sousa, para o imóvel denominado, Chácara nº 22-A, DF-320, Córrego Saltador, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina, com área total de 12ha11a82ca (doze hectares, onze ares e oitenta e dois centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 30951891.

SESSÃO 3467ª/ DECISÃO Nº:555/REALIZADA EM: 26/08/2020

PROCESSO Nº: 0070-001451/2012

INTERESSADO: Ivo Eustaquio

EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Ivo Eustaquio para o imóvel denominado "Chácara Ilha das Rosas n° 46-B, BR-251, DF-001, Córrego Pulador, Núcleo Rural Cascalheira.

RELATOR: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Ivo Eustaquio para o imóvel denominado "Chácara Ilha das Rosas n° 46-B, BR-251, DF-001, Córrego Pulador, Núcleo Rural Cascalheira, com área total de 2ha.79a.97ca (dois hectares, setenta e nove ares e noventa e sete centiares)", conforme Memorial Descritivo, prot. 27376987.

SESSÃO 3468ª /DECISÃO Nº:572/REALIZADA EM: 02/09/2020

PROCESSO Nº: 0070-001740/2014

INTERESSADO: Agropecuária Bonato Ltda.

EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Agropecuária Bonato Ltda., para o imóvel denominado área Isolada nº 5, Km 05, DF-130, BR-251, Córrego Taquari Amarelo - São Sebastião/DF.

RELATORIA: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Agropecuária Bonato Ltda., para o imóvel denominado área Isolada nº 5, Km 05, DF-130, BR-251, Córrego Taquari Amarelo, São Sebastião, com área total de 226ha.33a.10ca (duzentos e vinte e seis hectares, trinta e três ares e dez centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 40337268.

SESSÃO 3468ª /DECISÃO Nº:573/REALIZADA EM: 02/09/2020

PROCESSO Nº: 0070-002607/2011

INTERESSADO: Moacir Jose Marques

EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Moacir Jose Marques, para o imóvel denominado Chácara nº 67, DF-410, VC-127, Córrego Taquara, Núcleo Rural Taquara - Planaltina-DF.

RELATORIA:LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Moacir Jose Marques para o imóvel denominado " Chácara nº 67, DF-410, VC-127, Córrego Taquara, Núcleo Rural Taquara, Planaltina-DF, com área total de 11ha.01a.00ca (onze hectares, um ares e zero centiares)", conforme Memorial Descritivo, prot. 34352814.

SESSÃO 3468ª /DECISÃO Nº:574/REALIZADA EM: 02/09/2020
PROCESSO Nº: 0070-001005/2012
INTERESSADO: Lilian Gonçalves Lemes Rechden
EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Lilian Gonçalves Lemes Rechden, para o imóvel denominado Fazenda Manguaça, DF-110, Km 9,5, Córrego Monjolo, Córrego Mundo Novo, Núcleo Rural Taquara - Planaltina/DF.
RELATORIA: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:
1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Lilian Gonçalves Lemes Rechden para o imóvel denominado Fazenda Manguaça, DF-110, Km 9,5, Córrego Monjolo, Córrego Mundo Novo, Núcleo Rural Taquara, Planaltina/DF, com área total de 53ha.16a.95ca (cinquenta e três hectares, dezesseis ares e noventa e cinco centiares), sendo área-01 52,4246 (cinquenta e dois hectares, quarenta e dois ares e quarenta e seis centiares) e área-02 0,7449 (zero hectares, setenta e quatro ares e quarenta e nove centiares) conforme memorial descritivo, prot. 39243804.

SESSÃO 3468ª/DECISÃO Nº:575/REALIZADA EM: 02/09/2020
PROCESSO Nº: 0070-000030/2017
INTERESSADO: André Simaan dos Santos
EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com André Simaan Dos Santos, para o imóvel denominado Chácara nº 51, DF-410, VC-127, Córrego Taquara, Núcleo Rural Taquara - Planaltina/DF.
RELATORIA: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:
1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com André Simaan Dos Santos, para o imóvel denominado Chácara nº 51, DF-410, VC-127, Córrego Taquara, Núcleo Rural Taquara, Planaltina/DF, com área total de 9ha.60a.92ca (nove hectares, sessenta ares e noventa e dois centiares), conforme memorial descritivo, prot. 40330067.

SESSÃO 3468ª/DECISÃO Nº:576/REALIZADA EM: 02/09/2020
PROCESSO Nº: 0070-000510/2011
INTERESSADO: Natal Bueno de Freitas
EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Natal Bueno de Freitas para o imóvel denominado Chácara N. Sra. Aparecida nº 180-A no Núcleo Rural Cava de Cima, em São Sebastião/DF.
RELATORIA: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:
1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Natal Bueno de Freitas, para o imóvel denominado Chácara N. Sra. Aparecida nº 180-A no Núcleo Rural Cava de Cima, em São Sebastião/DF, com área total de 5ha17a11ca (cinco hectares, dezesete ares e onze centiares), conforme memorial descritivo , prot. 8388178, fl 51.

SESSÃO 3470ª/ DECISÃO Nº: 593/REALIZADA EM: 09/09/2020
PROCESSO Nº: 0070-001250/2017
INTERESSADO: Ricardo Norio Daitoku
EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Ricardo Norio Daitoku para o imóvel denominado "Chácara nº 69, DF-230, DF-130, Ribeirão Pipiripau, Núcleo Rural Santos Dumont.
RELATORIA: MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:
1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Ricardo Norio Daitoku para o imóvel denominado "Chácara nº 69, DF-230, DF-130, Ribeirão Pipiripau, Núcleo Rural Santos Dumont, com área total de 7ha.72a.29ca (sete hectares, setenta e dois ares e vinte e nove centiares)", conforme Memorial Descritivo, prot. 25525886.

SESSÃO 3470ª/DECISÃO Nº:594/REALIZADA EM: 09/09/2020
PROCESSO Nº: 0070-001693/2014
INTERESSADO: Clediane Seganfredo Borghelot.
EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Clediane Seganfredo Borghelot, para o imóvel denominado Chácara nº 122 - Núcleo Rural Tabatinga.
RELATORIA: MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:
1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Clediane Seganfredo Borghelot, para o imóvel denominado "Chácara nº 122 - Núcleo Rural Tabatinga, com área total de 31ha.29a.37ca (trinta e um hectares, vinte e nove ares e trinta e sete centiares)", conforme Memorial Descritivo, prot. 15273625, fls 22-23.

SESSÃO 3471ª /DECISÃO Nº:606/REALIZADA EM: 16/09/2020
PROCESSO Nº: 0070-001529/2011
INTERESSADO: Riséria Tiggmann
EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Riséria Tiggmann para o imóvel denominado "Fazenda Canaã, Lotes 153/154 do Núcleo Rural Rio Preto".
RELATORIA: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:
1. autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Riséria Tiggmann, para o imóvel denominado "Fazenda Canaã, Lotes 153/154 do Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF, com área total de 198ha.68a.06ca (cento e noventa e oito hectares, sessenta e oito ares e seis centiares)", conforme Memorial Descritivo, prot. 11409478, fls. 07-08.

SESSÃO 3482ª /DECISÃO Nº: 670/REALIZADA EM: 21/10/2020
PROCESSO Nº: 0070-000799/2015
INTERESSADO: José Eduardo Rezek Ajub
EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com José Eduardo Rezek Ajub, para o imóvel denominado Chácara nº 16, DF-130, VC-185, Córrego Estanislau, Núcleo Rural Estanislau - Planaltina/DF.
RELATORIA: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:
1. autorizar, em estrito cumprimento à decisão da COREG, prot. 47810965, e ao Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 48177636, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com José Eduardo Rezek Ajub para o imóvel denominado Chácara nº 16, DF-130, VC-185, Córrego Estanislau, Núcleo Rural Estanislau - Planaltina/DF, com área total de 18ha.40a.84ca (dezoito hectares, quarenta ares e oitenta e quatro centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 40334395.

SESSÃO 3482ª /DECISÃO Nº:664/REALIZADA EM: 21/10/2020
PROCESSO Nº: 0070-001003/2012
INTERESSADO: Antônio Catarino de Oliveira
EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Antônio Catarino de Oliveira, para o imóvel denominado Chácara Boa Esperança nº 4, DF-105, VC-143, Córrego Jibóia, Núcleo Rural Taquara - Planaltina/DF.
RELATORIA: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:
1. autorizar, em estrito cumprimento à decisão da COREG, prot. 47807641, e ao CLO, prot. 48241503, celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Antônio Catarino de Oliveira para o imóvel denominado Chácara Boa Esperança nº 4, DF-105, VC-143, Córrego Jibóia, Núcleo Rural Taquara - Planaltina/DF, com área total de 21ha.09a.53ca (vinte e um hectares, nove ares e cinquenta e três centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 25557926.

SESSÃO 3482ª /DECISÃO Nº:666/REALIZADA EM: 21/10/2020
PROCESSO Nº: 0070-001053/2012
INTERESSADO: Nilton José Gulgielmin
EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Nilton José Gulgielmin, para o imóvel denominado Chácara nº 82, DF-410, VC-121, Ribeirão Pipiripau, Núcleo Rural Taquara - Planaltina/DF.
RELATORIA: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:
1. autorizar, em estrito cumprimento à decisão da COREG, prot. 47807292, e ao Certificado de Legítimo Ocupante – CLO, prot. 48150903, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Nilton José Gulgielmin, para o imóvel denominado Chácara nº 82, DF-410, VC-121, Ribeirão Pipiripau, Núcleo Rural Taquara - Planaltina/DF, com área total de 18ha.82a.94ca (dezoito hectares, oitenta e dois ares e noventa e quatro centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 6984651.

SESSÃO 3482ª /DECISÃO Nº:667/REALIZADA EM: 21/10/2020
PROCESSO Nº: 0070-001455/2012
INTERESSADO: Iris Barbosa da Silva
EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Iris Barbosa da Silva para o imóvel denominado Chácara Santa Terezinha nº 15, BR-251, DF-001, Córrego Olaria, Núcleo Rural Cascalheira - Brazlândia/DF.
RELATORIA: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:
1. autorizar, em estrito cumprimento à decisão da COREG, prot. 47806620, e ao Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 48150690, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Iris Barbosa da Silva para o imóvel denominado Chácara Santa Terezinha nº 15, BR-251, DF-001, Córrego Olaria, Núcleo Rural Cascalheira - Brazlândia/DF, com área total de 4ha.07a.86ca (quatro hectares sete ares e oitenta e seis centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 26276241.

SESSÃO 3482ª/DECISÃO Nº:668/REALIZADA EM: 21/10/2020
PROCESSO Nº: 0070-001235/2017
INTERESSADO: Marcelo Gomes Ito
EMENTA: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Marcelo Gomes Ito para o imóvel denominado Chácara nº 24, BR-450, DF-003, DF-055, Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita (NHS) - Park Way/DF.
RELATORIA: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:
1. autorizar, em estrito cumprimento à decisão da COREG, prot. 47807786, e ao Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 48243055, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Marcelo Gomes Ito, para o imóvel denominado Chácara nº 24, BR-450, DF-003, DF-055, Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita (NHS) - Park Way/DF, com área total de 3ha.78a.95ca (três hectares, setenta e oito ares e noventa e cinco centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 33713132.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, matrícula 33.640-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00702051, de Subsecretário, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula 36.762-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00702051, de Subsecretário, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR SÓCRATES ALVES DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 1686903-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 55004993, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR Cel. QOBM/Comb. ROGÉRIO ALVES DUTRA, matrícula 139999-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 55004993, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 00092-00000739/2019-58. Espécie: Termo de Cessão de Uso que entre si fazem a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e o DISTRITO FEDERAL. Objeto: ÁREA DE Nº 1. MARGEM DA BR-070, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, área total de 2,9525ha e 0,2022ha. Matrícula nº 24.235. Embasamento legal: art. 29, XVI da Lei Federal nº 13.303/2016, dos arts. 7º e 8º da Resolução nº 217/2006-CONAD/TERRACAP, do art. 3º, VII da Lei n° 5.861/72, do art. 41, VI do Estatuto da Terracap, do Parecer Normativo n° 359/2016 – ACJUR/TERRACAP e da Decisão no 285, proferida na 3439a Sessão da Diretoria Colegiada da Terracap, em 13/05/2020. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. CESSIONÁRIO: DISTRITO FEDERAL.

Processo: 00092-00000785/2019-57. Espécie: Termo de Cessão de Uso que entre si fazem a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e o DISTRITO FEDERAL. Objeto: Área para estação elevatória de esgotos, linha de recalque e extravasor - Área 1 e Área 2, RA-II - Gama/DF, área total de 0,0240ha e 0,3955ha. Embasamento legal: art. 29, XVI da Lei Federal nº 13.303/2016, dos arts. 7º e 8º da Resolução nº 217/2006-CONAD/TERRACAP, do art. 3º, VII da Lei n° 5.861/72, do art. 41, VI do Estatuto da Terracap, do Parecer Normativo n° 359/2016 – ACJUR/TERRACAP e da Decisão no 483, proferida na 3459a Sessão da Diretoria Colegiada da Terracap, em 29/07/2020. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. CESSIONÁRIO: DISTRITO FEDERAL.

Processo: 00111-00002517/2020-83; Espécie: Contrato nº 61/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME; OBJETO: A aquisição de 2 (duas) Licenças de Software Métrica de Topografia por um período de 5 (cinco) anos, com suporte técnico e atualizações por cinco anos, objetivando atender às necessidades da TERRACAP, nas demandas que exigem demarcações de imóveis, elaboração e restituição de memoriais descritivos, processamento de dados topográficos para certificação de imóveis junto ao INCRA, representação topográfica, integração com ortofotos, cálculo de volumes, compensação de cortes e aterros e afins.; EMBASAMENTO LEGAL: por inexigibilidade de licitação, conforme autorização do Diretor de Comercialização, constante do despacho datado de 28/09/2020, fundamentado no Inciso II do Art. 29 da Lei nº 13/303/2016 e Inciso II do Art. 102º do Regulamento Interno de Licitações e Contratações - RELIC, além do item 5.1 da Norma Organizacional nº 4.2.2-B, e com base no Parecer nº 392/2020- TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 01/08/2020; VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 5 anos contados a partir da data de sua celebração; EXECUÇÃO: O prazo de entrega dos produtos será de até 30 dias, contados a partir da emissão da nota de empenho; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.126.8208.1471.5897 – Modernização de Sistema de Informação - TERRACAP-DF,Classificação Econômica 44.90.39– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 0638/2020, datada de 02/10/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2020; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, P/CONTRATADA: DANIEL ALEXANDRE JANINI, TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

Processo: 00111-00007332/2020-65 Espécie: Termo de Cessão de Uso a Título Precário nº 58/2020; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e a UNÃO; Objeto: Termo de Cessão de uso para uso exclusivo do Batalhão da Guarda Presidencial - BGP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº673 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3482ª Sessão realizada em 21/10/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2020; P/CONTRATANTE: Izidio santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CONCESSIONÁRIA: Pedro Aires Pereira Junior; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

Processo: 0370-000164/2012. Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 092/2020. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Nc Bicletaria Ltda EPP (CNPJ: 03.215.161/0001-90) Objeto: Lote 14 Conjunto "I" - setor de Múltiplas Atividades - Gama - Distrito Federal. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2020. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Neirivaldo Teixeira da Silva.

CHEFIA DE GABINETE

AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 57/2020 - IBRAM/PRESI do Polo de Desenvolvimento JK – 1ª e 2ª Etapas, para implantação de três praças, via rodoviária e calçamento (ciclovia), localizados na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, processo nº 00391-00006077/2020-52.

RAQUEL FONSECA DA COSTA
Chefe de Gabinete
PRESI/GABIN

AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 58/2020 - IBRAM/PRESI do Polo de Desenvolvimento JK – 1ª e 2ª Etapas, para implantação de bacias de drenagem, localizados na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, processo nº 00391-00006079/2020-41.

RAQUEL FONSECA DA COSTA
Chefe de Gabinete
PRESI/GABIN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2020 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital n.º 11/2020-Imóveis, conforme Processo nº. 00111-00004233/2020-21, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO dos licitantes ANDERSON FERREIRA PIRES (Proposta de Compra nº 5008457 - ITEM 48) e THATIANA MARIA CUNHA LIMA (Propostas de Compra nº 5008619 e 10046144 - ITEM 51), pelas razões descritas no Relatório nº 210/2020-COPLI. Na oportunidade, convocam-se os subsequentes licitantes concorrentes em cada item para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifestem, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital, conforme estabelecido no tópico 55 do Edital, CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO. Eventuais requerimentos devem ser formalizados junto ao protocolo da Empresa ou realizados por meio da plataforma online, acessando-se o site www.terracap.df.gov.br, no menu Serviços, opção Requerimento Online.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES EDITAL Nº 11/2020–IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital n.º 11/2020-Imóveis, conforme Processo nº 00111-00004233/2020-21, torna público aos interessados que os licitantes SHEILA ETHEL GALVAO VALADARES (Proposta de Compra nº 10046266 - ITEM 48) e EMIVAL FERREIRA BARROS EIRELI (Proposta de Compra nº 10046124 - ITEM 126) interpuseram recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra dos respectivos imóveis. Dessa forma, ficam convocados os demais licitantes concorrentes para os itens para que, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresentem contrarrazões aos recursos interpostos.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão